

MESP

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Cartilha de *Políticas e Ações Esportivas* Ministério do Esporte

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Ana Beatriz Moser

SECRETARIA EXECUTIVA

Juliana Picoli Agatte

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

Adriana Taboza

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

Rejane Penna Rodrigues *(interina)*

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO

Marta de Souza Sobral

SECRETARIA NACIONAL DO PARADESPORTO

Fábio Araújo *(interino)*

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

José Luís Ferrarezi

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

Jane Diehl

Ministério do Esporte

Permite-se a reprodução desta obra, desde que citada a fonte.

E-mail: aspar.mesp@esporte.gov.br

CEP 70054-906 – Brasília/DF

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Março/2023

Fotos: Ministério do Esporte - Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM)

Editoração e Diagramação: Débora Cruz e Rafael Boaventura (ASCOM/MEsp)

Impressão: Imprensa Nacional - www.in.gov.br

Prezados Parlamentares, prefeitos e prefeitas,

Quero cumprimentar vossas excelências pelo início de nova legislatura e agradecer pela valiosa contribuição dada ao esporte brasileiro por meio dos recursos destinados por emendas individuais, de bancada, de comissão ou pelo apoio a execução de obras e implementação de programas e projetos importantes para a comunidade esportiva do Brasil, conduzidos essencialmente pelo compromisso político dos prefeitos e prefeitas do nosso país.

Temos a satisfação de apresentarmos novamente o Ministério do Esporte como órgão responsável pela formulação da política pública de esporte no país. A nossa principal missão é garantir a toda a população brasileira o direito de acesso à prática de esporte e de atividades físicas, zelando sempre pelos parâmetros que norteiam a integridade da prática esportiva tanto em nível profissional como amador.

O cotidiano nos mostra o quanto a prática esportiva orientada é importante para a formação cidadã, para a educação, saúde, qualidade de vida e para o desenvolvimento social e humano da população em todas as faixas etárias. Respeitando todos e todas segundo suas realidades de vida e suas aptidões pessoais.

Nessa perspectiva, o Ministério do Esporte tem como desafio implementar o Sistema Nacional e o Plano Nacional do Esporte no país, em conjunto com os Estados, Municípios e as entidades e organizações privadas, sinalizando para um objetivo único e integrado. Para isso, a parceria com o Legislativo será fundamental, pois se faz premente a aprovação dos Projetos de Lei que versam sobre o tema e estão no Congresso. Não temos dúvida de que o impacto social dessas iniciativas será definidor dos novos rumos do esporte no nosso País.

É com esse sentimento que queremos ampliar nossos espaços de participação, de pactuação e de diálogo para consolidar a política pública de esporte no Brasil, envolvendo todo o sistema esportivo em benefício do povo brasileiro.

O esporte conta, mais uma vez, com a sua parceria.

Atenciosamente,



Ana Moser
Ministra do Esporte

Política Nacional de Esporte Amador, Educativo, Lazer e Inclusão Social

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

Ação Orçamentária 20JP

Público-alvo:

Pessoas de todas as idades: crianças a partir de 06 (seis) anos, adolescentes, jovens, adultos e idosos, incluindo pessoas com deficiência.

Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC)

Visa oportunizar o acesso à atividade física, esportiva e de lazer, a fim de proporcionar melhora na qualidade de vida, saúde e bem-estar social. Direcionado a pessoas de todas as faixas etárias, a partir de 06 (seis) anos de idade, incluindo pessoas com deficiência.

Programa Vida Saudável

Visa oportunizar o acesso, predominantemente, das pessoas idosas – incluindo pessoas com deficiência – à atividade física, esportiva e de lazer, a fim de proporcionar melhora na qualidade de vida, saúde e bem-estar social.

Contato da área

**Secretaria Nacional de Esporte Amador,
Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEELIS**

E-mail: gabinete.snelis@cidadania.gov.br

Telefone: (61) 3217-1732 ou 2026-1499

Endereço: SMAS Trecho 3, Lote 1,
Edifício The Union – Brasília/DF



DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

Ação Orçamentária 20JP

Público-alvo:

Crianças, jovens e adolescentes.



Programa Segundo Tempo

Iniciativa do Ministério do Esporte destinada a democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional. O objetivo é promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e regularmente matriculados na rede pública de ensino.



Programa CEM

O programa Campeonatos Escolares Municipais (CEM) é um convite aos municípios para que promovam seus campeonatos/jogos escolares, incentivando as escolas a participarem. Destinam-se, portanto, a facilitar a realização de jogos escolares municipais, respeitando as características culturais e esportivas de cada região.



Programa Segundo Tempo Universitário

Tem como público-alvo a comunidade universitária de instituições públicas de ensino superior, prioritariamente o corpo discente. Os beneficiados participam das práticas corporais com caráter educacional, em ambientes diversificados e com desenvolvimento de trabalhos pedagógicos direcionados, seguindo os princípios do esporte educacional.

Contato da área

**Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEELIS –
Diretoria de Esporte Educacional**

E-mail: gabinete.snelis@cidadania.gov.br

Telefone: (61) 3217-1732 ou 2026-1499

Endereço: SMAS Trecho 3, Lote 1, Edifício The Union – Brasília/DF



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Política Nacional de Esporte de Alto Desempenho

GESTÃO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE NACIONAL DE TREINAMENTO

Ação Orçamentária 216T

Público-alvo:

Atletas, treinadores, equipe multidisciplinar, pesquisadores e gestores envolvidos com detecção, formação, preparação e treinamento de atletas, da base ao alto desempenho.

Gestão da Rede Nacional de Treinamento

Aperfeiçoamento das instalações da Rede Nacional de Treinamento referente às despesas de modernização e adequação de espaços físicos, aquisição e contratação de serviços gerais, especializados e de pessoal; aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais; materiais de apoio e esportivos; transporte de bens e pessoas.

Preparação de atletas

Treinamento e aperfeiçoamento de atletas, da base ao alto desempenho, com o intuito de detectar, selecionar e desenvolver talentos esportivos nas modalidades olímpicas e paralímpicas.

Realização de eventos e capacitação de recursos humanos:

Realização de cursos, seminários, intercâmbios e eventos ligados ao desenvolvimento do estudo e da prática do esporte de alto desempenho, no âmbito das ciências do esporte e das práticas esportivas de alto desempenho.

Pesquisa científica

Prover meios desportivos de condições para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica na área do esporte; sistematizar e divulgar métodos, processos, técnicas e resultados de pesquisas científicas.



PREPARAÇÃO DE ATLETAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ESPORTE DE ALTO DESEMPENHO

Ação Orçamentária 20YA

Público-alvo:

Crianças e adolescentes, de faixa etária entre 12 e 18 anos, que sejam atletas das categorias de base, prioritariamente, dos esportes/modalidades que compõem os programas dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos e que estejam matriculadas na rede de ensino.

Núcleo de Esporte de Base para o Alto Desempenho

Apoio financeiro para a implantação e o funcionamento de Núcleos de Esporte de Base para o Alto Desempenho, prioritariamente, nas modalidades dos programas dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Descoberta de talentos

Investir na formação e no desenvolvimento de atletas da base para o esporte de alto desempenho, por meio da disseminação da formação esportiva, visando alavancar e manter, em médio e longo prazos, o desempenho esportivo do país.

Apoio financeiro

Visa prover condições necessárias para a detecção, a formação, a preparação e o treinamento de atletas de alto desempenho.

Apoio às seleções brasileiras de alto desempenho

Tem como objetivo prover, para todas as modalidades esportivas, condições para o máximo desempenho esportivo da representação oficial do Brasil em competições esportivas internacionais.

Apoio à organização em eventos esportivos

Realização de cursos, seminários, congressos, conferências, intercâmbios e outros eventos ligados ao desenvolvimento do estudo e da prática do esporte de alto desempenho. Os recursos destinam-se, ainda, a viabilizar a participação de representações brasileiras em competições internacionais e em treinamentos e intercâmbios internacionais.

Contato da área

Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho – SNEAD

E-mail: snear.agenda@cidadania.gov.br

Telefone: (61) 3217-9439

Endereço: SMAS Trecho 3, Lote 1, Edifício The Union – Brasília/DF, Sala 56

Política Nacional do Paradesporto

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARADESPORTO NACIONAL

Ação Orçamentária 21CK

Público-alvo:

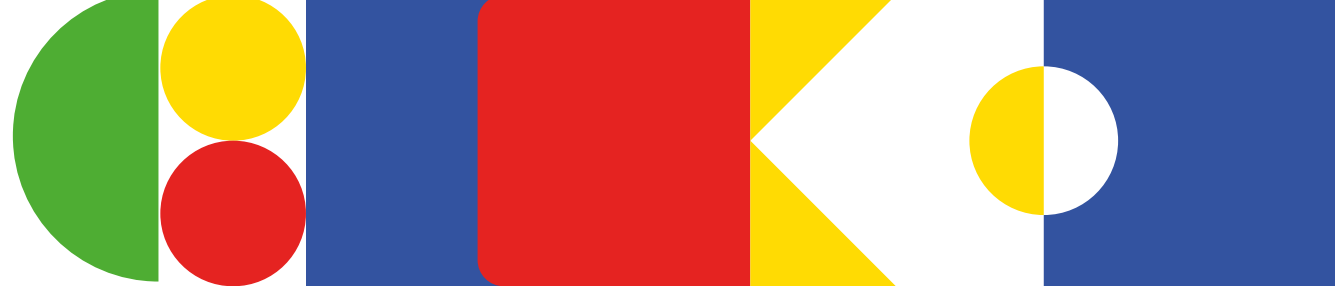
Pessoas com diferentes tipos de deficiência, de toda e qualquer faixa etária, atletas paradesportivos, professores, profissionais de educação física e da área da saúde, treinadores, técnicos, pesquisadores e demais profissionais ligados ao ensino, à pesquisa, ao treinamento e ao desenvolvimento do paradesporto, além de pessoas que convivam e/ou atuem nesse cenário.

Fomento ao paradesporto nacional

Ações voltadas às políticas públicas que envolvam o fomento e o desenvolvimento do paradesporto, em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto desempenho, incrementando o acesso de pessoas com deficiência.

TEAtivo

Implantação de núcleos para proporcionar o acesso a práticas esportivas e de lazer especializadas a crianças e jovens com TEA (transtorno do espectro autista). Ao assegurar convívio social adequado, desenvolvimento global e inclusão, o programa contribui para a efetivação dos direitos e para a construção da cidadania.



semear
PARADESPORTO

Semear +

Implantação de núcleos para garantir acesso ao paradesporto educacional e de participação a crianças, adolescentes e jovens com deficiência, além de criar ambientes de iniciação paradesportiva.

AVANÇA
PARADESPORTO DO BRASIL

Avança Paradesporto do Brasil

Implantação de núcleos para proporcionar o acesso gratuito e de qualidade a estruturas físicas, treinamentos e equipes multidisciplinares de saúde, no intuito de formar atletas e melhorar as performances no desempenho e no alto desempenho do paradesporto brasileiro.



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede de Apoio
ao Paradesporto

Rede de Apoio ao Paradesporto

Busca ampliar a rede de atendimento a pessoas com deficiência, bem como a produção de conhecimento pedagógico, técnico e científico no campo do paradesporto, além de criar rede conectada de acadêmicos e docentes da área de Educação Física e Esportes, por meio de parceria com universidades federais e institutos federais de ensino superior.



Projeto sinais

Implantação de núcleos visando oportunizar o acesso a atividades esportivas, culturais e de cidadania para crianças (a partir de 6 anos), adolescentes, jovens e adultos com deficiência auditiva que se encontram em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de atividades de múltipla vivência. A meta é favorecer o desenvolvimento integral, a formação humana, a emancipação e a autonomia, fomentando a integração e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Contato da área

**Secretaria Nacional
do Paradesporto – SNPAR**

E-mail: agenda.snpar@cidadania.gov.br

Telefone: (61) 3217-1683

Endereço: Esplanada dos Ministérios,
Bloco A, 5º andar

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





Política Nacional de Desenvolvimento do Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL MASCULINO E FEMININO E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

Ação Orçamentária 20JO

Público-alvo:

Atletas, torcedores, governos estaduais, municipais e distrital, universidades e institutos federais, entidades privadas sem fins lucrativos e população em geral.

Núcleos de Futebol de Base

Visa incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva, nas modalidades futebol, futsal e beach soccer, para crianças e adolescentes, buscando garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte, por meio da implantação de núcleos de futebol de base, masculino e feminino, com faixa etária de 6 a 17 anos, em todo o território nacional.

Torneios regionais de futebol amador

Nesta ação é possível a apresentação de proposta para a realização de competições em todas as ramificações do futebol (futsal, futebol de campo, beach soccer etc.), nas categorias feminina e masculina, abrangendo todas as faixas etárias. O objetivo é fortalecer a política pública de acesso ao esporte nacionalmente.

Programa Academia e Futebol

Apoiar a produção e a difusão científica, nas universidades e nos institutos federais, de temas relacionados ao futebol e à defesa dos direitos do torcedor, com a realização de cursos de formação continuada relativos ao futebol e ao futsal, eventos científicos e núcleos de incentivo.

Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino (CDFF)

Implantação de núcleos de futebol de base, exclusivamente para o atendimento de meninas, compostos por 120 beneficiadas, em atividades desenvolvidas no contraturno escolar. Tem como público-alvo meninas com faixa etária entre 13 e 17 anos, prioritariamente matriculadas em escolas públicas.

Contato da área

Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor – SNFDT

E-mail: agendasnfdt@cidadania.gov.br

Telefone: (61) 3217-1778

Endereço: SMAS Trecho 3, Lote 1, Edifício The Union – Brasília/DF

Política Nacional de Infraestrutura do Esporte



APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DE ALTO DESEMPENHO

Ação Orçamentária OOSM

Público-alvo:

População em geral, prioritariamente as pessoas que se encontram em áreas de vulnerabilidade social.

A ação visa disponibilizar à população infraestruturas esportivas e/ou espaços esportivos, por meio da implantação e da modernização de equipamentos de modalidades olímpicas, paralímpicas e não olímpicas, necessários para o desenvolvimento e a prática de atividades esportivas, desde a base até o alto desempenho.

APOIO À IMPLANTAÇÃO E À MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER

Ação Orçamentária OOSL

Público-alvo:

População em geral, prioritariamente as pessoas que se encontram em áreas de vulnerabilidade social.

A ação visa disponibilizar à população infraestruturas esportivas e/ou espaços esportivos, por meio da implantação e da modernização de equipamentos para esporte educacional, recreativo e de lazer, bem como viabilizar a aquisição de bens permanentes para áreas esportivas.

Projetos de Referência de Infraestrutura do Esporte

Diante da implementação da Rede Nacional de Desenvolvimento do Esporte (RNDE), o Ministério do Esporte, por meio da Diretoria de Infraestrutura do Esporte, disponibiliza projetos de referência de edificações esportivas para órgãos ou entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos, visando agilidade no processo de implantação de novas instalações esportivas.

Os Projetos de Referência poderão ser utilizados no âmbito das ações que contemplam a implementação de infraestrutura esportiva, objetivando a oferta de espaços adequados para a prática de esporte amador, educacional, de lazer e de alto desempenho.

A Biblioteca do Esporte dispõe de projetos básicos elaborados conforme as normas técnicas, com anotações de responsabilidade técnica (ART e registro de responsabilidade), RRTs específicos, com direitos patrimoniais dos autores cedidos ao Ministério do Esporte e a quem este entender necessário.

Os projetos não dispõem da planilha orçamentária, em razão das particularidades econômicas de cada região, de cada empreendimento e das atualizações recorrentes dos valores dos itens de composição.



PROJETOS DISPONÍVEIS*

Academia ao ar livre	Ginásio de esportes
Academia de musculação	Piscina semiolímpica
Campo de futebol	Pista de atletismo
Campo de futebol society	Pista de caminhada
Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) Modelo I – Ginásio	Pista de skate
Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) Modelo II – Ginásio + Quadra Descuberta	Praça poliesportiva
Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) Modelo II – Ginásio + Pista de Atletismo	Quadra de esportes (coberta e descoberta)
Cobertura de quadra esportiva	Basquete 3x3
Complexo de esportes	

* Para acesso aos Projetos de Referência, deve ser realizada solicitação via Ofício ao Ministério do Esporte.

Contato da área

Diretoria de Infraestrutura do Esporte – DIE

E-mail: die.seesporte@cidadania.gov.br

Telefone: (61) 3217-1643 ou 3429-6847

Endereço: SMAS Trecho 3, Lote 1, Edifício The Union – Brasília/DF





ABCD
Autoridade Brasileira
Controle de Dopagem

MESP

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Política Nacional Antidopagem

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ANTIDOPAGEM

Ação Orçamentária 211Z

Público-alvo:

Instituições de ensino superior públicas federais.

Promoção de um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da prática de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem (AMA-WADA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomento às pesquisas científicas e à coordenação de programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem.

Contato da área

Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD

E-mail: educacao@abcd.gov.br

Telefone: (61) 2026-1478

Endereço: SMAS Trecho 3, Lote 1, Edifício The Union – Brasília/DF, Sala 56



Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte





Lei de Incentivo ao Esporte

A Lei nº 11.438/2006 – Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), como é mais conhecida – permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e paradesportivas distribuídos por todo o território nacional.

Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via Lei de Incentivo ao Esporte atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos.

Público-alvo:

Pessoas jurídicas de direito público, de direito privado com fins não econômicos e de natureza esportiva, bem como instituições de ensino fundamental, médio e superior, que tenham projeto aprovado nos termos da Lei nº 11.438/2006.

Contato da área

Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte – DPPIE

E-mail: agenda.senife@cidadania.gov.br

Telefone: (61) 3217-9414 ou 3217-9417

Endereço: SMAS Trecho 3, Lote 1, Edifício The Union - Sala T029



Informações gerais

Por meio do Guia de Emendas Orçamentárias referente à PLOA 2023, acessível no site do Ministério do Esporte, é possível obter **informações mais detalhadas sobre os principais programas e projetos estratégicos no âmbito do Ministério do Esporte**.

O guia tem como objetivo **auxiliar os parlamentares no processo de elaboração e de indicação de emendas ao PLOA 2023**.

Além disso, no guia é possível ter acesso a uma breve descrição de cada ação apresentada nesta cartilha, com detalhamento das finalidades, destinações, públicos beneficiários, critérios, condicionantes e valores mínimos para a apresentação de emendas.

O Guia de Emendas busca **celeridade e efetividade** na aplicação de recursos, além de permitir uma ação coordenada entre os governos federal, estadual e municipal.

Acesse o site: www.esporte.com.br